

872.436/03-Of.Nº Outorga 200/04-Maria de Oliveira Brito - Pindaí - Ba
872.455/03 - Of.Nº Outorga 198/04 - Gilberto Elizeu Souza - Macarani - Ba

RELAÇÃO Nº 15/2005

FASE DE REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE LAVRA

Determina o cumprimento de exigência, do ofício que menciona, no prazo de 60(sessenta)dias (3.61)
810.489/76 - Of. Nº 073/05 - Sogemine Empresa de Mineração Ltda - Saúde - Ba
870.246/88 - Of. Nº 083/05 - Imapreci Indústria Premoldados de Cimento Ltda - Itapebi - Ba
873.278/93 - Of. Nº 074/05 - Alemão Exportação e Mineração de Granitos Ltda. - Tanque Novo - Ba
870.228/94- Of. Nº 080/05 - Quartzblue Mineração Ltda - Iitororó - Ba
873.070/94 - Of. Nº 079/05 - Quartzblue Mineração Ltda - Nova Canaã - Ba
871.526/97 - Of. Nº 024/05 - Scopel - Indústria e Comércio de Material de Construção Ltda - Teixeira de Freitas - Ba
870.019/98 - Of. Nº 076/05 - Quartzblue Mineração Ltda - Nova Canaã - Ba
870.021/98-Of. Nº 078/05-Quartzblue Mineração Ltda - Nova Canaã - Ba
870.022/98 - Of. Nº 081/05 - Quartzblue Mineração Ltda - Nova Canaã - Ba
871.131/01 - Of. Nº 046/05 - Fonte ÓVida Indústria e Comércio de Águas Minerais e Bebidas Ltda - Dias D'Avila - Ba
Autoriza a prorrogação por mais 180(cento e oitenta) dias para cumprimento de exigência (3.64)
870.766/91 - Of.Nº 077/05 - Mineração Corcovado do Sudeste Ltda - Itanhém - Ba
870.373/92 - Of.Nº 077/05 - Mineração Corcovado do Sudeste Ltda - Ibirapuã - Ba

TEOBALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR

17º DISTRITO

DESPACHOS DO CHEFE

RELAÇÃO Nº 4/2005

FASE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA

Indefere o Requerimento de Autorização de Pesquisa/§ 1º Art. 18, do CM - Interferência Total (1.21).
864.203/04 - Companhia de Mineração do Tocantins - Mineratins/Guarai-TO
Homologa o pedido de desistência do requerimento de Autorização de Pesquisa/Área disponível para pesquisa pelo prazo de 60 (sessenta) dias/ art. 26 do C.M. - Os critérios gerais, as regras e os critérios específicos de habilitação e julgamento estão estabelecidos na Portaria Ministerial nº 12, de 16.01.97 e na Portaria do Diretor-Geral do DNPM nº 419, de 19.11.99 - Os interessados poderão ter vistas dos autos, na sede do 17º Distrito do DNPM-TO, sito a 103 Norte, Av. LO-04, Lote 92, Centro - Palmas-TO . (1.57) e (3.28).
864.016/05 - Mauro da Costa Limão/Paraná-TO
864.017/05 - Mauro da Costa Limão/Paraná-TO
864.018/05 - Mauro da Costa Limão/Paraná-TO
864.019/05 - Mauro da Costa Limão/Paraná-TO
864.020/05 - Mauro da Costa Limão/Paraná-TO
864.021/05 - Mauro da Costa Limão/Paraná-TO
864.022/05 - Mauro da Costa Limão/Paraná-TO
864.023/05 - Mauro da Costa Limão/Paraná-TO
864.024/05 - Mauro da Costa Limão/Paraná-TO
864.025/05 - Mauro da Costa Limão/Paraná-TO
864.026/05 - Mauro da Costa Limão/Paraná-TO
864.027/05 - Mauro da Costa Limão/Paraná-TO
864.035/05 - EMS - Empresa de Recursos Naturais e Serviços Ltda/Taipas do Tocantins-TO
FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Auto de Infração lavrado por determinação do Chefe do Distrito do DNPM para aplicação de multa/art. 100, inciso I do R.C.M.. Prazo para defesa: 30 (trinta) dias. (2.24).
861.645/93 -A.I. nº 078/05 - Benvindo Rodrigues Neto/Palmas-TO
Determina o cumprimento de exigência, do ofício que menciona, no prazo de 60 (sessenta) dias (2.50).
861.645/93 Of. 109/05 - Benvindo Rodrigues Neto/Palmas-TO
864.087/04 Of. 113/05 - Carlos Roberto Camargo/Colméia-TO
Aprova o relatório de pesquisa com redução de área em virtude da mesma não estar totalmente mineralizada/inciso I, do art. 30 do C.M. (2.91).

DNPM nº 864.037/2002 - Caltins - Calcário Tocantins Ltda - Bandeirantes do Tocantins/Pau D'arco/TO - Fosfato. A área foi reduzida de 1.925,01 ha para 26,3 ha. Descrição da nova área: tem um vértice a 3.000 metros no rumo verdadeiro de 67º 00'SW, de um ponto de coordenadas geográficas: Lat. 07º 35' 1,6"S e Long. 48º 41' 52,3" W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 2.031,13m-W, 363,50m-N, 720,00m-E, 362,50m-S, 1.311,13m-E, 1,00m-S.

Homologa o pedido de renúncia da Autorização de Pesquisa/inciso II, do art. 22 do C.M./Área disponível para pesquisa pelo prazo de 60 (sessenta) dias/ art. 26 do C.M. - Os critérios gerais, as regras e os critérios específicos de habilitação e julgamento estão estabelecidos na Portaria Ministerial nº 12, de 16.01.97 e na Portaria do Diretor-Geral do DNPM nº 419, de 19.11.99 - Os interessados poderão ter vistas dos autos, na sede do 17º Distrito do DNPM-TO, sito à 103 Norte, LO-04, Lote 92, centro - Palmas-TO . (2.94) e (3.28).

864.029/98 - Rio Gameleira Prospecção e Geologia Ltda/Almas-TO

864.020/02 - Rio Gameleira Prospecção e Geologia Ltda/Conceição do Tocantins-TO

864.055/02-Rio Gameleira Prospecção e Geologia Ltda/Natividade-TO

864.143/02-Rio Gameleira Prospecção e Geologia Ltda/Dianópolis-TO

864.026/03 - Rio Gameleira Prospecção e Geologia Ltda /Dianópolis /Porto Alegre do Tocantins-TO

864.325/03 - Iamgold Brasil Ltda/Almas-TO

864.113/04 - José de Ribamar Aguiar Barbosa/Chapada de Areia/Pium-TO

FASE DE REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE LAVRA

Determina o cumprimento de exigência, do ofício que menciona, no prazo de 60 (sessenta) dias (3.61).

861.293/91 - Of. 115/05 - Pedreiras Paraíso Ltda/Araguanã-TO

FASE DE CONCESSÃO DE LAVRA
Determina o cumprimento de exigência, do ofício que menciona, no prazo de 60 (sessenta) dias (4.70).

860.209/93 - Of. 114/05 - Água Santa Clara Ind. e Com. de Bebidas e Alimentos Ltda/Aparecida do Rio Negro-TO

FASE DE LICENCIAMENTO
Determina a Baixa do Registro de Licença, art. 21, da IN nº 001, de 21.02.01 (7.05).

864.203/01 - Alzira Conceição Paulo Manduca/Porto Nacional-TO

Determina o cumprimento de exigência, do ofício que menciona, no prazo de 60 (sessenta) dias. (7.18).

864.273/04 - Of. 116/05-V. G. Cezar & Filha Ltda/Porto Nacional-TO

864.325/04 - Of. 117/05 - Júlio Cezar Almeida Maia/São Valério da Natividade-TO

Defere o pedido de Licenciamento (7.30).

864.201/04 - Antônia Alves Paixão - São Miguel do Tocantins-TO - Licenciamento nº 020/05 - Substâncias: Areia e cascalho - Prazo: 06.06.2004 a 06.06.2007.

Defere o pedido de renovação de Licenciamento (7.42).

864.169/02 - José Eloi Brasil - ME - Guarai-TO - Licenciamento nº 012/03 - Substância: Argila - Prazo: 19.08.2009.

864.180/02 - Cerâmica Betel Ltda - ME - Guarai-TO - Licenciamento nº 024/03 - Substância: Argila - Prazo: 15.07.2009.

864.043/03 - Ângelo Albino Zilli - Araguaína-TO - Licenciamento nº 010/04 - Substância: Gnaiss - Prazo: 09.03.2009.

Determina a averbação da Cessão de Direitos da Autorização de Registro de Licença. (7.49).

864.125/02 - Licenciamento nº 025/03 - Tocantínia-TO - C. S. Rodrigues em favor de Mineradora Bruno Ltda.

864.154/02 - Licenciamento nº 027/03 - Paraíso do Tocantins-TO - Jair de Souza Castilho em favor de Castilho & Arrais Ltda.

Determina o cancelamento do Registro de Licença/item III, do art. 23, da IN do Diretor-Geral do DNPM nº 001, de 21.02.01 - Área disponível para pesquisa pelo prazo de 60 (sessenta) dias/art. 26 do C.M. e art. 7º, da Portaria Ministerial nº 12, de 16.01.97 - Os critérios gerais, as regras e os critérios específicos de habilitação e julgamento estão estabelecidos na Portaria Ministerial nº 12, de 16.01.97 e na Portaria do Diretor-Geral do DNPM nº 419, de 19.11.99 - Os interessados poderão ter vistas dos autos, na sede do 17º Distrito do DNPM-TO, sito à 103 Norte, LO-04, Lote 92 - Centro - Palmas-TO . (7.99) e (3.28).

864.172/01 - Ind. e Com. de Britas Norte Ltda/Araguaína-TO

SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL**PORTARIA Nº 88, DE 29 DE MARÇO DE 2005**

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 44, de 26 de janeiro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei Nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do processo DNPM Nº 803505/1971, resolve:

Art. 1º Outorgar à COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD, concessão para lavrar MINÉRIO DE ALUMÍNIO no Município de Paragominas, Estado do Pará, numa área de 10.000,00ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 3.000m, no rumo verdadeiro de 45º00'NW, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 03º12'11,7"S e Long. 47º40'06,6"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 6.000m-S, 2.000m-E, 6.000m-S, 2.000m-W, 9.000m-S, 4.000m-W, 1.000m-N, 1.000m-W, 4.000m-N, 1.000m-E, 16.000m-N, 4.000m-E.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.(Cód. 4.00)

GILES CARRICONDE AZEVEDO

PORTARIA Nº 89, DE 29 DE MARÇO DE 2005

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 44, de 26 de janeiro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei Nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do processo DNPM Nº 820530/1987, resolve:

Art. 1º Outorgar à INDUSCALTA - INDÚSTRIA DE CALCÁREOS TAMANDARÉ LTDA, concessão para lavrar CÁLCARIO no Município de Itaperuçu, Estado do Paraná, numa área de 15.000ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 488m, no rumo verdadeiro de 88º33'NE, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 25º15'19,9"S e Long. 49º24'10,8"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 298m-N, 46m-W, 68m-N, 485m-E, 33m-S, 100m-E, 81m-S, 187m-W, 252m-S, 352m-W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.(Cód. 4.00)

GILES CARRICONDE AZEVEDO

PORTARIA Nº 90, DE 29 DE MARÇO DE 2005

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 44, de 26 de janeiro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei Nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do processo DNPM Nº 826464/1995, resolve:

Art. 1º Outorgar à CLEUDINEZ APARECIDO CRUZ, concessão para lavrar BASALTO no Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, numa área de 50,00ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 1.907m, no rumo verdadeiro de 21º10'SE, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 23º06'51,7"S e Long. 49º57'04,7"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 175m-E, 100m-S, 75m-E, 100m-S, 100m-E, 100m-S, 75m-E, 100m-S, 150m-E, 70m-N, 250m-E, 95m-S, 100m-E, 125m-S, 100m-E, 100m-S, 100m-E, 100m-S, 150m-E, 375m-S, 300m-W, 100m-N, 150m-W, 175m-N, 100m-W, 100m-N, 100m-W, 100m-N, 250m-W, 100m-N, 100m-W, 100m-N, 100m-W, 100m-N, 100m-W, 100m-N, 75m-W, 250m-N.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.(Cód. 4.00)

GILES CARRICONDE AZEVEDO

PORTARIA Nº 91, DE 29 DE MARÇO DE 2005

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 44, de 26 de janeiro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei Nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do processo DNPM Nº 826159/1997, resolve: